



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Domingos Jorge Chalub Pereira

Ano XIV • Edição 3143 • Manaus, quarta-feira, 4 de agosto de 2021

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA n.º 1323 de 02 de agosto de 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 0305615) e a Decisão-GABPRES (Id. 0306722) nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2021/000013158-00**,

RESOLVE

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de R\$ 3.724,00 (três mil setecentos e vinte e quatro reais), sendo **R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)** ao docente **Daniel Ibiapina Alves**, **R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais)** ao docente **João Gaspar Rodrigues**, **R\$ 700,00 (setecentos reais)** ao docente **Ronaldo Gomes Souza** e **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** ao docente **Edson Damas da Silveira**, referente à ministração de aulas no Curso Formação Inicial para Magistrados, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, previstas para realizarem-se no período de 15 e 19 a 20 de agosto de 2021, observadas as cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º 038/2021

Processo Administrativo n.º 2021/000005592-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à execução dos serviços, para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 05/08/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 19/08/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br



O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br.

Manaus, 30 de julho de 2021.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DECISÕES

Processo n.º 0200100-82.2021.8.04.0022 – Pedido de Providências. Requerente, Cartório Extrajudicial da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM. Requerido, Etadeus de Matos Cordeiro. **DECISÃO-CGJ/AM** – Exma. Sra. Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**: “Trata-se de prestação de contas encaminhada pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Santo Antônio do Içá/AM referente aos meses de julho a dezembro de 2016, sob a responsabilidade do tabelião titular Sr. Etadeus de Matos Cordeiro, nos termos do Provimento CGJ/AM n. 312/2017 c/c Provimento CN-CNJ n. 45/2015. (...) Da análise dos autos e de tudo que deles consta, verifico inexistir providência a ser adotada, salvo o arquivamento. Isso porque o afastamento do delegatário tornou inaplicável qualquer das penalidades contidas no art. 32 combinado com o art. 33, ambos da Lei n.8935/94 posto que as penas de repreensão, multa, suspensão por noventa dias e perda da delegação revelam-se inócuas que o requerido não mais é o Tabelião e já está aposentado. Do exposto, ACOLHO o Parecer de lavra do Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli (fls. 66/67), para determinar a baixa do presente feito digital. À Divisão de Expediente para dar ciência às partes, e, precluídas as vias impugnativas, arquivar estes autos. Cumpra-se”. Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**, Corregedora-Geral de Justiça (assinatura eletrônica).

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2190, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 3 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Informações Funcionais (Id. 0304406) do Processo Administrativo nº 2021/000012394-00.

RESOLVE

CONCEDER ao Estagiário deste Poder **JONATAS AXCEL CARVALHO MACHADO**, lotado na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, **15 (quinze) dias de recesso remunerado**, a serem usufruídos no período de **16/08/2021 a 30/08/2021**, nos termos do Art. 25, III, § 3º da Portaria nº 3.246/2019, de 13/12/2019, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 18/12/2019 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

PORTARIA Nº 2191, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 3 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o teor do Despacho-Ofício (Id. 0305045) do Processo Administrativo nº 2021/000012553-00.

RESOLVE

CONCEDER a servidora **IVELI TEIXEIRA DAS NEVES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Vara do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, **10 (dez) dias de Licença Especial**, referente ao **quinquênio 2012/2017**, a ser usufruído no período de